



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 125/2023**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a utilização do ticket-feira na “Feira de Agricultores Mais Saúde””.

### **JUSTIFICATIVA**

Que o direito ao recebimento através do ticket-feira seja também destinados os feirantes que atuam todas as segundas-feiras em frente à prefeitura.

Tal indicação que ora apresento visa fortalecer a agricultura familiar do município através da aquisição dos produtos da Feira do Produtor Rural de Guaçuí, assim como proporcionar aos servidores municipais acesso à alimentação saudável e de qualidade conforme estabelecido na Política Nacional de Segurança Alimentar.

Dessa forma a indicação tem como objetivo principal fortalecer a economia local, visando os alimentos produzidos pela agricultura familiar, através da utilização da receita do município beneficiando a todos.

A utilização deste benefício se dará, exclusivamente, na Feira do Produtor Rural de Guaçuí Feira de Agricultores Mais Saúde, localizada na Praça João Acacinho, no centro que tem seu horário de funcionamento todas as segundas-feiras, e servirá para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e produtos beneficiados por agroindústrias artesanais rurais de base familiar.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 13 de Novembro de 2023.

**José Carlos Pereira Leal – (Zé Ruim)**

**-Autor-**

